



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

Processo nº 016/2024

Dispensa nº 015/2024

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de impressora, incluindo a manutenção, tonners e software de monitoramento de impressões, para a manutenção das atividades da Escola do Legislativo.

1 OBJETO:

1.1 O presente Termo de Referência tem por objetivo definir o conjunto de elementos que norteiam a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de impressora, incluindo a manutenção, toners e software de monitoramento de impressões, para a manutenção das atividades da Escola do Legislativo, conforme descrito neste termo de referência.

1.2 Item:

- Locação de Impressora

2 ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO PRETENDIDO:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de impressora, incluindo a manutenção, toners e software de monitoramento de impressões, para a manutenção das atividades da Escola do Legislativo, conforme especificação abaixo:

Item	Especificações
1	HP 4303DW
Especificações: TÉCNOLOGIA DE IMPRESSÃO: LASER VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: 33P PM (A4) 35 PPM (CARTA) SAIDA DA PRIMEIRA PAGINA ENTRE 9,1 SEC ATÉ 9,5 SECS. RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO: 38.400 x 600 DPI	Especificações: TÉCNOLOGIA DE IMPRESSÃO: LASER VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: 33P PM (A4) 35 PPM (CARTA) SAIDA DA PRIMEIRA PAGINA ENTRE 9,1 SEC ATÉ 9,5 SECS. RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO: 38.400 x 600 DPI

Rua Padre Letícia, 150 - Centro - CEP 37.548-000 - Conceição dos Ouros - Estado de Minas Gerais

E-mail: cmouros@link1000.com.br Site: www.conceicaodosouros.mg.leg.br

Tel.: (35) 3653-2220



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO:

29PPM/44IPM (PB) - 26PPM/35IPM –
DUPLEX: 44IPM/35IPM (PB/COR)

RESOLUÇÃO DIGITALIZAÇÃO:

600X600 DPI (ÓTICA) / 1200 DPI

FORMATOS DE ARQUIVOS
DIGITALIZADOS / FUNÇÕES
AVANÇADAS:

PDF PESQUISÁVEL, PDF, JPG, RTF, TXT,
JPG-2000, PNG, TIFF

VELOCIDADE DE CÓPIA:

PB – 35CMP/33CPM (CARTA/A4)

COR – 35CMP/33CPM (CARTA/A4)

SAIDA DA PRIMEIRA PAGINA ENTRE
7,5 SEC ATÉ 10 SECS.

CONECTIVIDADE:

ETHERNET 10/100/1000 – USB 2.0 –
WIFI 5 Autenticação via WEP,
WPA/WPA2/WPA3, WPA Enterprise;
Criptografia via AES ou TKIP; WPS; Wi-
Fi Direct; Bluetooth Low-Energy

MEMÓRIA:

512 MB NAND Flash, 512 MB DRAM

VELOCIDADE PROCESSADOR:

1200 MHZ

CICLO DE

TRABALHO MENSAL:

50.000 PGS

BANDEJA:

250 FLs

VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO:

29PPM/44IPM (PB) - 26PPM/35IPM – DUPLEX:
44IPM/35IPM (PB/COR)

RESOLUÇÃO DIGITALIZAÇÃO:

600X600 DPI (ÓTICA) / 1200 DPI

FORMATOS DE ARQUIVOS DIGITALIZADOS /
FUNÇÕES AVANÇADAS:

PDF PESQUISÁVEL, PDF, JPG, RTF, TXT, JPG-2000,
PNG, TIFF

VELOCIDADE DE CÓPIA:

PB – 35CMP/33CPM (CARTA/A4)

COR – 35CMP/33CPM (CARTA/A4)

SAIDA DA PRIMEIRA PAGINA ENTRE 7,5 SEC ATÉ 10
SECS.

CONECTIVIDADE:

ETHERNET 10/100/1000 – USB 2.0 – WIFI 5
Autenticação via WEP, WPA/WPA2/WPA3, WPA
Enterprise; Criptografia via AES ou TKIP; WPS; Wi-Fi
Direct; Bluetooth Low-Energy

MEMÓRIA:

512 MB NAND Flash, 512 MB DRAM

VELOCIDADE PROCESSADOR:

1200 MHZ

CICLO DE

TRABALHO MENSAL:

50.000 PGS

BANDEJA:

250 FLs



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

• TODOS SUPRIMENTOS (TONER/CILINDROS/PEÇAS) DO EQUIPAMENTO DEVEM SER ORIGINAIS/GENUÍNOS DO FABRICANTE.

- CARTA DO FABRICANTE

- COMPROVAÇÃO DE DESCARTE AMBIENTAL DOS TONERS

2.1 Foi realizado um levantamento das especificações descritas acima, é aceitável marca equivalente ou de melhor qualidade.

3 JUSTIFICATIVA

3.1 A contratação se justifica devido a necessidade de gerar documentos como o crachá de identificação para o cordão de girassol conforme Lei 1.887/2023 e diversos papéis de trabalhos físicos, em papel, convites, para andamento das atividades necessárias ao cumprimento das finalidades da Escola dos Legislativo Prof.^a Biela.

3.2 Essa solicitação se faz necessária conforme descrito neste TERMO DE REFERÊNCIA. Para tanto a melhor maneira de gerar estes documentos com foto colorida em papel se dá por meio de locação de impressoras multifuncionais. A locação de equipamentos com toda a manutenção e fornecimento de tonners seria a solução mais vantajosa, pois o custo de aquisição de máquina, manutenção e aquisição de insumos seria bem superior e exigiria maior logística. Diante do exposto torna-se necessário a contratação de empresa especializada na locação de impressoras sendo inclusa nesta locação a sua manutenção, peças e fornecimento de tonners e uma estimativa de quantidade de impressões.

5. PRAZO E CONDIÇÕES DE GARANTIA

5.1. O período da contratação será da assinatura do contrato até a data 31/12/2024, podendo ser prorrogado por igual período, dependendo da manifestação e interesse das partes.

5.2. Decorridos os 08 (oito) meses poderá haver correção do valor contratual pelo INPC.

5.3. Os pagamentos serão feitos após a efetiva entrega de todo material/serviço, desde que apresentada a correspondente nota fiscal que será atestada pelo setor competente, na sede da Câmara Municipal.

4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1 A empresa que não assinar o contrato ou descumprir qualquer cláusula prevista na modalidade da licitação sofrerá as sanções previstas em lei.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

4.1.1 DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Apresentar, a seguinte documentação:

- I. Cartão CNPJ;
- II. Estatuto social com a última alteração;
- III. Documentos pessoais do representante da empresa – no mínimo 02 administradores, caso se aplique.
- IV. Certidões negativas: Municipal, Estadual, Federal, Trabalhista e regularidade junto ao FGTS emitidas na data do início da prestação do serviço;
- V. Certidão negativa correcional - Agentes Públicos (ePAD e CGU-PAD), Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)
- VI. Certidão negativa TCU

4.2 A ordem de fornecimento será emitida pelo Departamento de Compras da Câmara Municipal, após a assinatura do contrato.

4.3 Após emitida a ordem de fornecimento a contratada terá até 15 dias úteis após a ordem para a entrega do objeto.

4.4 A CONTRATADA deverá emitir quando a ordem de fornecimento a respectiva nota fiscal para pagamento. Seguido de boleto bancário ou dados bancários para transferência em conta.

5. PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA

5.1 Os produtos serão requisitados de forma contratante, de acordo com assinatura do contrato e deverão ser entregues na Câmara Municipal.

5.2 O prazo de entrega dos produtos será de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da solicitação de serviço e/ou assinatura do contrato, na sede da Câmara Municipal, no horário de 8:00 às 17:00h no seguinte endereço: Rua Padre Leticia, número 150, Centro, Conceição dos Ouros/MG, Cep 37.548-000.

5.3 A Fiscalização e aceitação do objeto será do órgão responsável pelos atos de controle e administração do contrato decorrente do processo de licitação, sendo que os produtos serão recebidos depois de conferidas às especificações, quantidades e qualidades dos mesmos.

5.4 O recebimento se efetivará nos seguintes termos:

5.4.1 Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com a especificação;



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

5.4.2 Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos produtos e consequente aceitação pelo setor competente. O que deverá ocorrer no prazo máximo de 02(dois) dias úteis a contar do recebimento.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 A gestão do ajuste será de responsabilidade da CONTRATANTE, que indicará servidor (es) responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização.

6.2 Promover através de seu representante, o acompanhamento das ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquela;

6.3 Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com o prazo e condições estabelecidas.

6.4 Rejeitar os produtos que não atendam aos requisitos constantes deste termo;

6.5 Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre eventuais irregularidades observadas

7. MANIFESTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO NA BUSCA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS DE EVENTUAIS INTERESSADOS:

7.1 Conforme o parágrafo 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21, a Casa poderá obter propostas adicionais de eventuais interessados, inclusive das empresas que já apresentaram orçamentos, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de Conceição dos Ouros. Os Setores de Compras e de Licitações da Casa já obtiveram os orçamentos de empresas requeridas para obtenção de propostas para a contratação, conforme especificação do objeto acima relacionado.

7.2 MÉDIA DE PREÇO

Descrição do Objeto	MÉDIA
Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de impressora, incluindo a manutenção, tonners e software de monitoramento de impressões, para a manutenção das atividades da Escola do Legislativo. • 1 impressora – colorida / preto e branco	R\$ 3.990,00



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

7. DO RECEBIMENTO DE PROPOSTA

7.1 As propostas poderão ser enviadas para cmouros@link1000.com.br, até 22/03/2024.

7.2 Ou entregue na portaria da Câmara seguido de protocolo pela responsável de Compras e Licitações até 22/03/2024 as 16h00.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 Para os devidos fins que o objeto do Processo nº 013/2024 – Dispensa Licitatória nº 012/2024 tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, previsibilidade e compatibilidade com o Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme previsto no artigo 16, inciso II, da Lei Complementar 101 de 04/05/2000.

Helicléia Crislayne Oliveira Viana
Chefe de Compras e Licitações

Josimar Edson de Moraes
Presidente da Câmara Municipal

Conceição Dos Ouros/MG 11 de março de 2024.